Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.011679/2022-41
Assunto: MINUTA EDITAL PSAP ILACVN 2022
Interessado: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
Relator: Marcela Boroski

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, os membros do CONSUNI/ILACVN deliberaram sobre a distribuição dos recursos recebidos pelo Instituto, sendo destinado ao Processo seletivo de apoio à pesquisa (PSAP) o valor de R$15.000,00. Solicitou-se a relatória referente a Minuta do EDITAL 01/2022 – ILACVN - PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Avaliação do Edital que regulamenta o Processo Seletivo de Apoio a Pesquisa no ILACVN.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Sugerem-se como alterações principais, limitar o edital a diárias, excluindo a possibilidade dos docentes pleitearem passagens, em razão do valor limitado atribuído ao PSAP (R$15.000,00). Adicionalmente, possibilitar que somente os docentes do ILACVN possam participar deste edital, em razão dos cursos de graduação e pós-graduação lotados no ILACVN já terem recebido recursos, tornando possível convidar pesquisadores de outras instituições por estas outras vias.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprovar com as modificações.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

3.1 O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de diárias ~~e/ou passagens.~~

3.2.1 As ~~passagens e~~ diárias serão concedidas ao beneficiário(a) do apoio~~, ou a pesquisador(a) por ele(a) indicado(a)~~.
~~3~~.5 Fica estabelecido o limite máximo de 3,0 (três) diárias por beneficiário(a) ~~oude-~~

~~signado(a) por ele(a)~~, para participação parcial ou integral, conforme período de realização da ação/evento, incluindo a data de saída e a data do retorno do(a) docente/pesquisador(a).

Item 3.7 – Retirar, pois trata-se de passagens.

3.12 Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente.~~, inclusive seguro viagem, despacho de bagagem e outros correlatos.~~

Item 3.13 – Retirar, pois trata-se de passagens.

3.14 Será financiada apenas 01 (uma) proposta por proponente~~, entretanto não é vedada a sua participação como membro de Grupo de Pesquisa de outra proposta.~~

Item 4.2.1 Retirar o item, caso as diárias sejam limitadas aos docentes do ILACVN.

4.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios, malote institucional ou entregues pessoalmente pelo proponente.
<u>Sugestão:</u> 4.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas por outras plataformas.

5.1.2 ter os Planos Individuais de Trabalho Docente (PIDTs) desde 2016.2 enviados para homologação;
<u>Sugestão:</u> 5.1.2 ter os Planos Individuais de Trabalho Docente (PIDTs) de 2021.9 e anteriores homologados;

Foz do Iguaçu, 09 de junho de 2022.

Marcela Boroski

Marcela Boroski

Relator